



# THE COMMONWEALTH OF MASSACHUSETTS OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

ONE ASHBURNTON PLACE  
BOSTON, MASSACHUSETTS 02108

MAURA HEALEY  
ATTORNEY GENERAL

(617) 727-2200  
617-727-4765 TTY  
[www.mass.gov/ago](http://www.mass.gov/ago)

## Comunicado da Assistência Emergencial para Aluguel (Emergency Rental Assistance)

*Não seja discriminado devido à fonte de sua renda.*

A Massachusetts Fair Housing Law (Lei de Habitação Justa de Massachusetts) proíbe que os locadores discriminem um locatário devido à “fonte de renda” do locatário ou devido ao locatário receber assistência do governo.

De acordo com essa lei, os locadores não podem discriminar um locatário porque o mesmo planeja usar assistência para aluguel temporária ou emergencial, incluindo Residential Assistance for Families in Transition (RAFT - Assistência Residencial para Famílias em Transição), Emergency Rental and Mortgage Assistance (ERMA - Assistência Emergencial para Aluguéis e Hipotecas), Emergency Rental Assistance Program (ERAP - Programa Emergencial de Assistência para Aluguéis), ou programas locais emergenciais de assistência para aluguéis criados pelas cidades e municípios.

Por exemplo, os locadores não podem recusar-se a participar desses programas de assistência porque:

- Simplesmente preferem receber dinheiro em espécie;
- Estão preocupados que o processo de aprovação desses programas possa ser demorado;
- Não querem preencher determinada documentação exigida pelos programas;
- Querem evitar o pagamento de impostos sobre renda proveniente de aluguéis;
- Pressupõem que o locatário que está se inscrevendo nestes programas não se qualifica para receber assistência emergencial para aluguéis; ou
- Preferiria não cumprir os requisitos impostos pelos programas.

Para obter mais informações sobre discriminação baseada no recebimento de RAFT ou de outros benefícios proporcionados pelo governo, consulte nossas [Perguntas Frequentes](#) sobre discriminação por origem de renda.

Se acredita que seus direitos tenham sido violados, incentivamos você a fazer uma queixa junto à Divisão de Direitos Cíveis do Gabinete do Procurador-Geral (Attorney General’s Civil Rights Division), [online](#) ou ligando para (617) 963-2917.

Data: 27 de abril de 2021